




Câmara Municipal de Descalvado

Estado de São Paulo

Protocolo Em 04/10/18	Lido em Sessão De ___/___/18	Despacho Em ___/___/18
 Assessoria Parlamentar	Secretário	Presidente

PROPOSITURA: MOÇÃO DE APOIO Nº 04/18

EMENTA:

MANIFESTA APOIO AOS EMPREGADOS E APOSENTADOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS PARA QUE MATÉRIAS LEGISLATIVAS E OUTRAS MEDIDAS QUE ENVOLVAM O POSTALIS E SEUS PLANOS POSSAM MERECEER A ATENÇÃO E COMPROMETIMENTO DAS ESTRUTURAS POLITICAS FEDERAIS, VISANDO MITIGAR OS IMPACTOS DANOSOS QUE JÁ VEM SENDO ARCADOS PELO APOSENTADOS E APOSENTÁVEIS DOS CORREIOS, QUE JÁ SE SOMAM EM MAIS DE 140 MIL PARTICIPANTES E ASSISTIDOS EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL.

Sr. Presidente:

- **CONSIDERANDO** a grave situação que envolve milhares de brasileiros, trabalhadores e aposentados dos Correios, lesados durante os últimos anos, em vosso Fundo de Pensão Postalís;

- **CONSIDERANDO** que, os Postalís, foi criado no ano de 1981, cuja adesão ao plano de previdência à época foi compulsória, ou seja, quem quisesse trabalhar nos Correios teria que aderir ao plano, sob pena de não ser admitido;

- **CONSIDERANDO** que, os argumentos para adesão à época, foram no sentido de complementar as aposentadorias recebidas do INSS, de forma que os assistidos manteriam a remuneração semelhante à que recebiam enquanto trabalhadores da ativa, esclarecendo que, embora os Correios sejam uma Empresa Pública, seus empregados são regidos pela CLT;

- **CONSIDERANDO** que, no ano de 2008, os Correios, unilateralmente, prevendo-se um desequilíbrio atuarial no Plano "BD – Benefício Definido", entendeu que deveria fazer o saldamento do mesmo, fazendo o aporte do valor correspondente ao desequilíbrio (RTSA – Reserva Técnica de Serviço Anterior), onde os funcionários não teriam que arcar com qualquer contribuição extraordinária;

14:15 04/10/2018 02271.1 PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DESCALVADO



Câmara Municipal de Descalvado

Estado de São Paulo

- **CONSIDERANDO** que, a gestão de ambos planos continuou sob responsabilidade da Empresa de Correios e Telégrafos, através do Postalís, e, após inúmeros rombos ou gestões temerárias, apurados pelo Ministério Público Federal, no ano de 2014 houve um equacionamento no plano BD passando a cobrar contribuições extraordinárias de 17,98% de todos os participantes, sendo que os aposentados contribuem ainda com outros 9% para cobertura de despesas administrativas, somando-se assim, 26,98% de redução em seu benefício proporcional definido no plano BD;

- **CONSIDERANDO** que, em outubro de 2017, o Governo Federal, através da PREVIC decretou intervenção no Fundo de Pensão do Postalís, após apurações de novos rombos realizados através de operações especiais da Polícia Federal como: Positus, Greenfield e Pausare, rombos estes que somaram quase R\$ 6 bilhões, envolvendo instituições como o Banco BNY Mellon, com sede nos Estados Unidos responsável pelas aplicações do Postalís e outros investimentos tidos como "gestões temerárias";

- **CONSIDERANDO** que, além da ECT interromper o pagamento do RTSa em abril/2014, descapitalizando o Fundo Postalís, cujo valor dos rombos iniciais que eram de R\$ 5.6 bilhões, ora atualizados, atinge a cifra de quase R\$ 15 bilhões;

- **CONSIDERANDO** que, o atual interventor já sinalizou a necessidade de um novo equacionamento no plano BD do Postalís, o que implicará em um aumento das contribuições extraordinárias para bem perto de 50% do valor do benefício proporcional definido no plano BD, o que irá trazer um sério prejuízo aos empregados da ativa e aos aposentados, reduzindo a sua remuneração complementar, gerado por déficit que eles não deram causa;

- **CONSIDERANDO** que, permanece o risco de liquidação do Plano BD caso o saldamento do plano não se mostre viável aos olhos da PREVIC, que outrora fechou-os ou quedou-se inerte frente aos rombos e desvios que foram trazidos aos seus conhecimentos desde o ano de 2012 pelas Associações de empregados da ECT;

- **CONSIDERANDO** que, a situação do Plano BD do Postalís é crítica, principalmente, para os fundadores do plano, que são aposentados mais antigos e cujo plano se constitui em remuneração principal, se comparado com o novo Plano Postalprev;



Câmara Municipal de Descalvado

Estado de São Paulo

- **CONSIDERANDO** que, o estancamento das gestões temerárias, ainda está muito distante, vez que o Estatuto do Postalís privilegia os interesses e vontades da patrocinadora, a ECT e do próprio Governo Federal, que em instancia derradeira influencia as indicações e rumos das aplicações;

- Ante o exposto e atendidas as formalidades regimentais, **REQUEIRO** à douda Mesa Diretora deste Legislativo seja expedida a presente Moção manifestando apoio para que matérias legislativas e outras medidas que envolvam o Postalís e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já vem sendo arcados pelo aposentados e aposentáveis dos Correios, que já se somam em mais de 140 mil participantes e assistidos em todo território nacional.

- Dentre as matérias que os participantes do Postalís clamam por atenção, destacam-se as seguintes:

a) **Apoio junto à Câmara dos Deputados e Senado Federal** para aprovação do PL n.º 8821/2017, em trâmite na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados cuja proposta – Acrescenta § 8º ao art. 11 da Lei n.º 9.532, de 10 de dezembro de 1997, que altera a legislação tributaria federal e dá outras providências, para dispor que não se aplica o limite de dedução do imposto devido na declaração de rendimentos, na hipótese de contribuição adicional para equacionamento de resultado deficitário dos planos de benéficos de entidade fechada de previdência complementar.

b) **Atenção do Ministério do Planejamento e dos Correios** para que a Empresa volte a pagar a Reserva Técnica do Serviço Anterior – RTSA, suspensa em abril/2014, cujo montante encontra-se próximo de R\$ 2,2 bilhões, valor que está sendo pago injustamente pelos participantes por meio de contribuição de 17,92%.

c) **Atuação da AGU, do Ministério da Fazenda e da PREVIC** junto ao Banco BNY Mellon para que ressarça os prejuízos que causou ao Postalís, em R\$ 8,2 bilhões, conforme apurado pelo MPF/SP na ação civil pública n.º 5001172-70.2018.4.03.6100, 26ª VF Cível de SP e, em tramite no TRF 3.

JM.



Câmara Municipal de Descalvado

Estado de São Paulo

d) **Atuação junto ao Ministério da Fazenda e Receita Federal**, no sentido de anular a Solução de Consulta COSIT n.º 354/2017 de 06/07/2017 da RFB – que determinou que os Fundos e Pensão não realizassem a dedutibilidade das Contribuições Extraordinárias paga por participantes dos Fundos, para apuração do IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte, o que acarretou um brutal aumento no valor do imposto de renda descontado dos participantes aposentados.

- Que a presente moção, após aprovada seja encaminhada, como prova de nosso mais veemente apoio ao:

Presidente da República
Presidente do Senado Federal
Presidente da Câmara Federal
Ministro da Fazenda
Secretario da Receita Federal
Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações
Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda
Diretor-Superintendente Substituto da PREVIC
Ministro da Casa Civil
Advogada Geral da AGU
Presidente dos Correios

Plenário Vereador Mário Joaquim Filla,
em 04 de outubro de 2018


Vereador Daniel Bertini